

PORTARIA Nº 089/2019/SEDEC - DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação da suplente de fiscal do Contrato nº 008/2016, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wagner Faria do Amaral, matrícula nº 126.827, na qualidade de suplente de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2016, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, formalizado através do processo administrativo nº 43535/2016/SEDEC, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos.

Art. 2º - O servidor acima designado como suplente, substituirá a servidora Creuza Nunes da Silva, nomeada como fiscal, no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - O servidor designado por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c48f8f53

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)